

**Despacho n.º 8974/2016**

1 — Considerando a proposta do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Salomé Gonçalves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209713831

**Despacho n.º 8975/2016**

1 — Considerando a proposta da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado António José Tavares Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209711985

**Despacho n.º 8976/2016**

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado João Machado Magalhães Piedade, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209712113

**Secretaria-Geral****Despacho (extrato) n.º 8977/2016**

Por meu despacho de 9 de maio de 2016, proferido ao abrigo do n.º 2.2 do Despacho de subdelegação de competências n.º 95/2016, de 5/01, foi renovada pelo período de 1 ano, com efeitos a 2 de junho de 2016, a licença especial concedida ao técnico superior Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz, para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

30 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

209713223

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Contrato (extrato) n.º 394/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 22 de agosto de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Centro Hospitalar do Oeste, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 07 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 53.459.317,95 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209715021

**Contrato (extrato) n.º 395/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 17 de abril de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 17 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 01 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 179.228.752,43 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209714999

**Contrato (extrato) n.º 396/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 17 de abril de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 07 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 333.710.680,73 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209714974

**Contrato (extrato) n.º 397/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 19 de novembro de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Centro Hospitalar Psiquiátrico Lisboa, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 07 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 17.103.114,93 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209714917

**Contrato (extrato) n.º 398/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 17 de abril de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 16 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de